



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N.º 2.669

"Dispõe sobre denominação de via pública: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA AROUCA"

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA AROUCA a Avenida "B", localizada no Loteamento Terras de Sant'Anna, identificada sob o código 01725-6.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉÍ, 04 DE SETEMBRO DE 1989

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal